



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho, n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA	Ano	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
	As três séries	Kz: 463 125.00	
	A 1.ª série	Kz: 273 700.00	
	A 2.ª série	Kz: 142 870.00	
	A 3.ª série	Kz: 111 160.00	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 55/13:

Exonera o Superintendente-Chefe Divaldo Júlio Martins do cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional da Lunda-Sul.

Decreto Presidencial n.º 56/13:

Nomeia o Subcomissário Joaquim da Conceição Paim para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional da Lunda-Sul.

Decreto Presidencial n.º 57/13:

Aprova o Acordo entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Itália, sobre a Isenção Recíproca de Vistos de Curta Duração para os Titulares de Passaportes Diplomático e de Serviço.

Decreto Presidencial n.º 58/13:

Aprova o Ajuste Complementar entre o Governo da República de Angola e o Governo da República da Coreia relativo ao Empréstimo do Fundo para o Desenvolvimento Económico para o Projecto de Modernização da Segurança Pública.

Despacho Presidencial n.º 51/13:

Cria a Comissão Multisectorial encarregue de efectuar o levantamento e inventariação das infra-estruturas comerciais, industriais e agro-pecuárias estatais e privadas existentes no Município do Cazenga e Distrito do Rangel, coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 6/13:

Promove a Título Excepcional o Oficial Superior Alfredo Filipe Matondo ao grau militar de Brigadeiro.

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 7/13:

Licencia à Reforma o Oficial General do Exército Alfredo Filipe Matondo, Brigadeiro, por limite de idade.

Ministério da Ciência e Tecnologia

Decreto Executivo n.º 201/13:

Aprova o Regulamento Interno do Gabinete de Inspeção deste Ministério. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Executivo.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 55/13

de 10 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, dos Postos e Distintivos da Polícia Nacional, o seguinte:

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional:

Exonera o Superintendente-Chefe Divaldo Júlio Martins do cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional da Lunda-Sul, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Junho de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 56/13

de 10 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, dos Postos e Distintivos da Polícia Nacional, o seguinte:

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional:

Nomeia o Subcomissário Joaquim da Conceição Paim para o cargo de 2.º Comandante Provincial da Polícia Nacional da Lunda-Sul.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Junho de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.